



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.

e-mail: camara.pinhalão@gmail.com

PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Resolução n.º 05/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2025 no valor de R\$ 15.000,00.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2719/2025 de 10 de novembro de 2025, aprovou, e eu, Alexandre Cristiano, Presidente desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pinhalão, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aumento das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

5-3.3.90.14.1.0001 – Diárias – Civil

R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$: 15.000,00

Art. 2º) – Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado a redução das dotações abaixo:

01 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.02.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

06 – 3.3.90.30 .1.001 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00

12 – 4.4.90.52.1.0001 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 3º) – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia dez de novembro de 2025.

SIGNATÁRIO

Alexandre Cristiano
Data 14/11/2025 15:40
#8fb4f6fc17711f0800e42010a2b601f

Alexandre Cristiano
Presidente

SIGNATÁRIO

Rene Batista Roberto
Data 14/11/2025 13:34
#8fc0e406c17711f0800e42010a2b601f

Rene Batista Roberto
Presidente

SIGNATÁRIO

Emerson Soares De Lima
Data 14/11/2025 16:00
#8fcd46e1c17711f0800e42010a2b601f

Emerson Soares de Lima
Secretário



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 4d6671caf6644d5ee6da069607bd47c19a09b4bd674cbc9a8225baf17326db2d

Link de validação: <https://valida.ae/dc2e779d63f14fecff1468ec746fb1f689fb0f10422860153?sv>



JUSTIFICATIVA

Suplementar as dotações que precisam de aumento para a execução do orçamento da Câmara Municipal nas atividades no decorrer no ano de 2025.



Alexandre Cristiano
Presidente

